

**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
(Plano de Estudos aprovado pelo Despacho n.º 11641/2008 de 23 de Abril)

**ACESSO AO Mestrado em Educação Pré-Escolar e ao  
Mestrado em Educação Pré-Escolar e Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico**

**ANO LECTIVO 2010/2011**

A Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich promoverá no dia 21 de Julho às 17h 30m uma reunião aberta a todos os candidatos ao curso de Licenciatura em Educação Básica, regime diurno e pós-laboral, na qual serão prestados esclarecimentos. Embora não seja obrigatório, consideramos importante a presença de todos.

**CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO**

Têm acesso à Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich, todos os candidatos que se encontrem nas condições legalmente estabelecidas para o acesso ao Ensino Superior, referentes ao ano lectivo 2010/2011.

**CONDIÇÕES DE INGRESSO**

Esta Escola Superior exige para ingresso no Curso acima referido o exame de apenas uma disciplina específica das seguintes provas: Economia, História, Inglês, Matemática, Português, Biologia e Geologia (B) e Biologia e Geologia (G). Não podendo em caso algum ser a classificação inferior a 95 pontos.

A seriação dos candidatos é realizada com base numa nota de candidatura, a qual integra:

- a) – A classificação final do ensino secundário, com o peso de 65%.
- b) – A classificação de uma das provas de ingresso, com o peso de 35%.

Todos os interessados em ingressar na Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich no próximo ano, deverão apresentar a sua candidatura nas seguintes datas e horário.

**1ª Fase de Candidatura à ESEI Maria Ulrich - de 5 de Julho a 27 de Julho de 2010**

**2ª Fase de Candidatura à ESEI Maria Ulrich - de 2 de Agosto a 27 de Agosto de 2010**

**3ª Fase de Candidatura à ESEI Maria Ulrich - de 1 de Setembro a 10 Setembro de 2010**

**Horário da Secretaria - 2ªs, e 6ªs feiras - das 15h às 18h**

**3ªs, 4ªs e 5ªs feiras – das 10h às 13h e das 15h às 18h**

**No acto de candidatura deverão:**

- Preencher o **Boletim de Candidatura** (impresso fornecido pela Escola)
- Apresentar o **Bilhete de Identidade - Número Contribuinte**, e respectivas fotocópias simples.
- Apresentar originais e respectivas fotocópias dos certificados de habilitações:

1 - **Certificado** de aprovação num curso de **ensino secundário** ou habilitação legalmente equivalente e respectiva **classificação final**.

2 - **Certificado de exame de uma prova de ingresso** (de acordo com a Deliberação nº 1134/2006 (2ª série), de 25 de Agosto a prova de ingresso tem a validade de dois anos).

3 - Receber um impresso da **Ficha de Saúde** a ser preenchido pelo médico de família, assinada pelo mesmo e pelo candidato e autenticada com a respectiva vinheta. Esta ficha deverá ser posteriormente entregue na ESEI Maria Ulrich. (Micro-Radiografia recente).

No caso de não ter atempadamente os certificados atrás referidos deve contactar desde logo a ESEI Maria Ulrich.

Os originais de todos os documentos serão devolvidos após validação das respectivas fotocópias.

Os candidatos que concorrem através do acesso especial deverão consultar as condições de acesso que se encontram na pág. 4 deste documento informativo.

## RESULTADOS DA CANDIDATURA - CALENDÁRIO

### **1ª FASE DE CANDIDATURA À ESEI MARIA ULRICH – 5 a 27 de JULHO**

Será afixada na Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich a lista ordenada de candidatos (1ª Fase), **28 de Julho de 2010 pelas 15 horas**.

**Os candidatos admitidos** terão que confirmar a sua vaga fazendo o pagamento da respectiva matrícula e da primeira mensalidade **a partir do dia 28 de Julho até 30 de Julho**.

**ATENÇÃO** - Para cativar a vaga, o candidato deverá efectuar o pagamento da matrícula e da primeira mensalidade nos prazos acima indicados.

### **2ª FASE DE CANDIDATURA À ESEI MARIA ULRICH - 2 a 26 de AGOSTO**

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na 1ª Fase de candidatura, haverá novo período de inscrições de **2 a 26 de Agosto**. A lista ordenada dos candidatos (2ª Fase de candidatura) será afixada no dia **27 de Agosto, pelas 15 horas**.

**Os candidatos admitidos terão que** confirmar a sua vaga fazendo o pagamento da respectiva matrícula e da primeira mensalidade **de 28 a 1 de Setembro**.

**ATENÇÃO** - Para cativar a vaga, o candidato deverá efectuar o pagamento da matrícula e da primeira mensalidade, nos prazos acima indicados.

### **3ª FASE DE CANDIDATURA À ESEI MARIA ULRICH - 1 a 10 de SETEMBRO**

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na 2ª Fase de candidatura, haverá novo período de inscrições de **1 a 11 de Setembro**.

A lista ordenada dos candidatos (3ª Fase de candidatura) será afixada no dia **14 de Setembro, pelas 15 horas**.

**Os candidatos admitidos** terão que confirmar a sua vaga fazendo o pagamento da respectiva matrícula e da primeira mensalidade de **14 a 16 de Setembro**.

**ATENÇÃO** - Para cativar a vaga, o candidato deverá efectuar o pagamento da matrícula e da primeira mensalidade, nos prazos acima indicados.

#### **INFORMAÇÕES GERAIS**

A todos os candidatos informamos que no ano lectivo de 2009/2010, o horário de funcionamento do 1º Ano do Curso de Licenciatura em Educação Básica, será:

- **Curso em Regime Diurno – entre as 9h e as 14h00m**
- **Curso em Regime Pós-Laboral – das 17h às 20h50m**

#### **TRABALHADORES - ESTUDANTES**

Os trabalhadores estudantes com estatuto reconhecido pelas respectivas empresas beneficiam:

1. De prioridade no acesso à turma mais compatível com os seus horários.
2. De acesso a que as actividades de iniciação à prática profissional se realizem na entidade em que trabalham, sempre que, a juízo do Conselho de Direcção ou da instância por ele designada, a sua actividade profissional se realize com crianças e a entidade empregadora ofereça condições necessárias.
3. De acesso a que a sua situação seja analisada pelo Conselho de Direcção ou por instância por ele designada quando surgirem dificuldades específicas, estabelecendo compensações pedagógicas que garantam o seu bom aproveitamento e tomem em consideração competências adquiridas no mundo do trabalho.

#### **CURSO EM REGIME PÓS-LABORAL**

Para todos os candidatos que pretendem ingressar no Curso em Regime Pós-Laboral **as condições de ingresso são as mesmas** anteriormente referidas (pág. 2) devendo ainda preferencialmente:

- Durante o curso, trabalhar directamente com crianças, numa instituição para a infância (Creche, Jardim de Infância, Centro de Animação de Tempos Livres) **que preencha os seguintes requisitos:**

- Ter a presença de uma Coordenadora Pedagógica.
- Ter condições de trabalho que possibilitem uma prática educativa de qualidade, compatível com as aprendizagens do Curso e, preferencialmente, ter um Educador de sala.

**Estas condições serão aferidas por um elemento da ESEI Maria Ulrich.**

- Apresentar a declaração escrita \* assinada pela entidade patronal da Instituição (**impresso fornecido pela Escola**)

**1 ) - Autorizando o candidato a:**

- a) -** Trabalhar num horário que permita a frequência de aulas na Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich entre as **17 horas e as 20 h e 50m.**
- b)-** Receber periodicamente a educadora orientadora da Prática Pedagógica da ESEI Maria Ulrich no local de trabalho.
- c) - Ausentar-se** da instituição **5 dias inteiros** ao longo de cada ano lectivo. (informação das datas em Outubro havendo a preocupação de ser um só dia por mês).

**2) - Considerando ser de interesse para a instituição que o candidato esteja a frequentar o curso de educador.**

\* - **Esta declaração, escrita**, devidamente preenchida e assinada, deverá ser entregue na ESEI Maria Ulrich, **antes das datas previstas para a saída das listas ordenadas de candidatos**, podendo condicionar a integração do candidato nas listas.

**Em caso de surgir qualquer problema na concretização do acima referido, o candidato deverá contactar a ESEI Maria Ulrich.**

<b>CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR</b>
---

**TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO, MUDANÇA DE CURSO E OUTRAS**

- Os candidatos interessados nestas modalidades não podem apresentar-se ao concurso local, tendo condições de ingresso específicas, pelo que devem contactar de imediato a Secretaria da Escola.

- A admissão na ESEI Maria Ulrich está garantida, desde que o Candidato preencha as condições de ingresso e não exceda os 20% das vagas previstas por lei.

No entanto para, **cativar a sua vaga**, o candidato deverá efectuar o pagamento da **matrícula e parte da primeira mensalidade.**

- O complemento da 1ª mensalidade deverá **ser pago nos prazos de confirmação da vaga, previstos para os restantes candidatos consoante se trate da 1ª, 2ª ou 3ª Fase de candidatura.**

**CONDIÇÕES DE INGRESSO:**

- **Preencher Requerimento** fornecido pela ESEI Maria Ulrich.
- Entregar fotocópia simples do **Bilhete de Identidade e do número de Contribuinte.**

- **Apresentar certificado de matrícula** do respectivo Curso Superior.
- Levar a **Ficha de Saúde** (impresso fornecido pela Escola) a devolver após o seu preenchimento.
- No caso de pretender ingressar no Curso em Regime Pós-Laboral deve ainda obedecer aos requisitos referidos no respectivo capítulo.